JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



EDIÇÃO DIÁRIA Nº 99/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112-2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Constituição Estadual e demais normativos de regência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os seguintes membros abaixo relacionados para a reestruturação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, com vigência até 02/02/2023:

DIRETORIA DO CONSELHO

Sebastião Luís de Moura Neto – Presidente Aguifaneide Lira Dantas Gondim – Vice-presidente Selma Cristina Dantas – Secretaria

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aguifaneide Lira Dantas Gondim – Titular Eclésia Maria Dantas da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jussara Dias Dantas – Titular Cristiana de Fátima Moura Amaral – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sebastião Luís de Moura Neto – Titular Maria Auzimaria de Souto Macedo – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Selma Cristina Dantas – Titular Maria da Guia Matos – Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

Jamaelson Carlos Moura – Titular Israel Carlos de Araújo – Suplente

REPRESENTANTES DO GRUPO DA MELHOR IDADE

Maria dos Santos Dantas Araújo – Titular Sema Cristina Dantas – Suplente

> Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000 Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB





ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO CNPJ N° 08.737.785/0001-91 GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia <u>02/02/2021</u>.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 05 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000 Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB





ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO CNPJ Nº 08.737.785/0001-91 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, com a introdução da Lei Municipal nº 311/2018, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 110-C;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de HENRIQUE HORTINS SANTOS, filho de RENILSON HORTINS DIAS FILHO e o Parecer da Procuradoria Geral desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º – <u>CONCEDER</u>, <u>LICENÇA PATERNIDADE</u>, ao servidor público JOSÉ WALLISON MEDEIROS PEREIRA mat. 0710-2, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de <u>20</u> (vinte) dias, com início em <u>29/07/2021</u> e término em <u>17/08/2021</u>, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/07/2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 05 de Agosto de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000 Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br